

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 44, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Prorroga os termos da Portaria nº 28, de 23 de janeiro de 2012, desta Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam, conforme solicitado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará, por meio do Ofício nº 042/2013/SG/ESM/PA, recebido nesta Escola em 8 de fevereiro de 2013.

**A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Prorrogar a Portaria nº 28, de 23 de janeiro de 2012, desta Enfam, a qual credenciou o curso de aperfeiçoamento denominado “**Curso de Especialização em Direito Agroambiental e Minerário**”, com carga horária total de 450 (quatrocentos e cinquenta) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará (ESMPA), nos termos do Processo nº 20121 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral